DELIBERAÇÃO Nº 20/2017 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto:

DELIBEROU, por:

1. Homologar a decisão da Presidência, ad referendum do Conselho Diretor, de autorizar a instauração de processo de prorrogação por 12 (doze) meses, do Contrato Nº 9912361549/2014, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo – ECT;
2. Homologar a decisão da Presidência, ad referendum do Conselho Diretor, de autorizar a instauração de processo de prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias, do contrato nº 017/2012, firmado com a empresa Claro S.A.;
3. Homologar a decisão da Presidência, ad referendum do Conselho Diretor, de autorizar a instauração de processo de inexigibilidade, visando a contratação de Curso de capacitação e operação assistida de software de contabilidade pública nos módulos Compras&Contratos.NET e SISPAD.NET do sistema IMPLANTA.NET.
4. Aprovar a instauração de processo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do contrato nº 16/2014, que versa sobre a prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão, firmado com a empresa Xbramar Soluções e Tecnologia LTDA EPP.;
5. Aprovar a instauração de processo de prorrogação, somente de prazo, por 04 (quatro) meses, do contrato nº 07/2016, que versa sobre a aquisição de materiais e serviços para eventos, firmado com a empresa Engenharia de Eventos EIRELI;
6. Aprovar a instauração de processo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do contrato nº 17/2014, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, firmado com a empresa Localiza Rent a Car S.A.;
7. Aprovar a instauração de processo repactuação ao contrato nº 01/2017, que versa sobre a execução de obras de reforma da sala destinada a instalação da Gerência Técnica (GERTEC) do CAU/SC, firmado com a empresa Litoral Construtora e Incorporadora EIRELI.

Luiz Alberto de Souza
Presidente

Giovani Bonetti
Vice-Presidente

Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro